



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de 'Rua: DANILO ANTÔNIO CALVI' a Rua: 5 localizada no Loteamento Jardim do Cedro IX, situado no bairro Jardim do Cedro.

Art. 1º Denomina de 'Rua: Danilo Antonio Calvi' a Rua: 5 localizada no Loteamento Jardim do Cedro IX, situado no bairro Jardim do Cedro na cidade de Lajeado/RS, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Danilo Antônio Calvi nasceu em 28 de junho de 1947, na localidade de Linha Orlando, no município de Marques de Souza/RS. Foi o quarto filho de uma família composta por nove irmãos, filho de Alberto Calvi (in memoriam) e Fortunata Maria Calvi (in memoriam), ambos naturais da localidade de Linha Argola, município de Encantado/RS.

De origem italiana, sua família sempre foi tradicionalmente católica e participativa nas comunidades por onde passava. Na infância, Danilo residiu com seus pais em Linha Orlando. Posteriormente, a família mudou-se para a localidade de Forquetinha, então distrito de Lajeado/RS, onde trabalharam como agregados na agricultura.

Alguns anos depois, adquiriram terras na localidade de Rui Barbosa, que à época pertencia ao município de Lajeado/RS, hoje vinculada aos municípios de Progresso/RS e Canudos do Vale/RS. Nesse período, a família passou a atuar no garimpo de pedras preciosas e semipreciosas. Paralelamente, Danilo dedicou-se por muitos anos à agricultura, com destaque para a produção de laranjas destinadas à fabricação de sucos, especialmente em períodos em que o comércio de pedras enfrentava instabilidade econômica.

Em 12 de junho de 1971, casou-se com Nadir Dalmoro, união que perdurou por 46 anos, até o falecimento de sua esposa, em 5 de janeiro de 2017. Do casamento nasceram duas filhas, que atualmente residem na cidade de Lajeado/RS.

Por volta de 1975 e 1976, o casal residiu na localidade de Picada Serra. Em 1976, com o adoecimento de seu pai, acometido por câncer, Danilo retornou à localidade de Rui



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Barbosa para permanecer próximo de sua mãe, Fortunata, onde continuou suas atividades na agricultura e no garimpo. Ainda naquele ano, seu pai veio a falecer.

Diante das dificuldades econômicas enfrentadas no início da década de 1980, com a queda nas atividades agrícolas e no garimpo, Danilo mudou-se com sua família para a cidade de Lajeado, por volta de 1981, em busca de melhores condições de vida. Passou então a trabalhar como martelador de pedras semipreciosas na empresa do Sr. Willy Goellner (in memoriam), atividade que exerceu por muitos anos.

Em 1984, fixou residência no bairro Jardim do Cedro, em Lajeado/RS, sendo um dos primeiros moradores da localidade. Estabeleceu-se na Rua Arnholdo Ury, nº 101, em uma época em que havia apenas quatro residências na rua, que ainda não possuía ligação com o bairro Morro 25.

Na comunidade, destacou-se por sua participação ativa, integrando a diretoria da igreja local, colaborando com a Associação de Moradores e contribuindo na construção da primeira igreja católica do bairro.

Entre seus principais hobbies estavam a caça, a pesca, o carteado e o jogo de bocha. Era conhecido por sua facilidade em fazer amizades e por seu gosto em contar histórias e anedotas, especialmente as famosas “histórias de pescador”.

Uma de suas histórias mais marcantes foi contada já nos últimos dias de sua vida. No antepenúltimo dia antes de sua partida, relatava às visitas que o lugar para onde iria era lindo e maravilhoso, com um campo florido e imenso. Dizia ainda que, em sua nova casa, havia oito freezers repletos de peixes, incluindo carpas que chegavam a pesar até 90 kg — uma delas, segundo ele, pescada durante a noite no interior. Com bom humor, porém, completava que ninguém poderia ir até lá naquele momento, sempre apresentando algum motivo curioso ou bem-humorado para justificar.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de março de 2026.

**VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA
(MANO PEREIRA)**




**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3AB9526ECD7A0C63) no site: <https://citta.click/3AB9526ECD7A0C63>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação
Protocolo 001357 de 06/04/2026 08:32:51		 3AB9526ECD7A0C63
Documento	Processo	
000025 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VANDERLAN MARQUES PEREIRA
CPF: 655***.***87
Assinado em: 31/03/2026 11:36:09
Local: IP: 177.38.157.14